

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7385 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 163/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 06/12/2021

1. PROJETO

Fortalecimento da SETEC em seus processos de planejamento, gestão e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

2. ENQUADRAMENTO**2.1 RESULTADOS**

Resultado 2.1 - Estratégias para subsidiar o fortalecimento das cooperações entre instituições desenvolvidas e disseminadas.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Definir e propor estratégias e instrumentos de comunicação para disseminação das ações da Rede Federal.

3. JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe o Decreto nº 10.195, de 31 de dezembro de 2019, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) integra a estrutura administrativa do Ministério Educação (MEC), Pasta central do sistema federal de Educação, sendo o órgão específico singular responsável pela coordenação nacional da política de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), competindo-lhe ainda formular, implementar, monitorar, avaliar e induzir políticas, programas e ações de EPT, atuando em regime de colaboração com os demais sistemas de ensino e os diversos agentes sociais envolvidos na área.

Entre seu rol de atribuições, destaca-se o planejamento e o desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo a garantia de adequada disponibilidade orçamentária e financeira.

Criada em 2008 pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, também conhecida por Rede Federal, constituiu-se em um marco na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica no país.

Reconhecida pela qualidade do ensino ofertado, pela diversidade de cursos e por sua relevante atuação junto à população e às empresas locais, atua no sentido de potencializar o que cada região oferece de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer. Integrante do sistema federal de ensino vinculado ao Ministério da Educação, a Rede Federal foi instituída pela reunião de um conjunto de instituições:

I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais)

II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro (Cefet-RJ) e de Minas Gerais (Cefet-MG)

IV - Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e

V - Colégio Pedro II.

Atualmente, com 670 unidades distribuídas em todas as regiões brasileiras, com mais de 1 milhão de estudantes matriculados, nos mais de 10 mil cursos ofertados, sendo reconhecida pela qualidade do ensino, pela diversidade de cursos e por sua relevante atuação junto à população e às empresas locais, empreendendo esforços para potencializar o que cada região oferece de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer.

Em celebração ao primeiro aniversário de instituição da Lei nº 14.139, de 16 de abril de 2021, que estabelece o dia 23 de setembro, como o Dia Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, esta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) realizou entre os dias 23 e 25 de setembro de 2021, em Brasília/DF, a primeira edição da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, com a temática: Educação Profissional e Tecnológica: um caminho para o futuro. A data celebra ainda, o marco da implementação do ensino profissional no país, que teve início com as 19 Escolas de Aprendizes Artífices (Decreto nº 7.566, de 23/09/1909) e que completou, neste ano de 2021, 112 anos de existência.

O evento contou com a participação de 16 instituições expositoras e recebeu um público estimado em 600 pessoas, superando as expectativas de visitantes e de alcance nacional, tendo em vista a sua transmissão, na íntegra, pelos canais de comunicação do Ministério da Educação. Na ocasião foram apresentados 14 novos projetos do programa Novos Caminhos e pesquisas desenvolvidas pelas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem. Tais projetos proporcionaram a ampliação de matrículas, por meio do aumento da oferta de cursos, a formação técnica de jovens, adultos e profissionais da educação e o fomento a ações de inovação e empreendedorismo.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria pessoa física para o desenvolvimento de metodologia e subsídios para a realização da segunda edição da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem e entidades ofertantes da EPT.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor - Sei nº 23000.031218/2021-44)

Atividade 1.1 apresentar um balanço geral do evento, contendo elementos visuais, com informações sobre a organização, o que foi apresentado, painelistas, descrição das exposições, identidade visual, os custos dessa realização, dentre outras.

Atividade 1.2 identificar o grau de sucesso do evento, a receptividade do público em geral, repercussão na mídia, o comportamento da estrutura, os pontos que precisam ser melhorados e os pontos que possam potencializar os impactos positivos do evento, dentre outros.

Atividade 1.3 apresentar e discutir os resultados com a equipe da SetecMEC, para validação do documento.

Atividade 2.1 elaborar levantamento e análise de prêmios regionais, nacionais e internacionais existentes que valorizem a educação profissional e tecnológica.

Atividade 2.2 elaborar proposta de institucionalização do Prêmio, contendo critérios de participação, avaliação, seleção e premiação para a educação profissional e tecnológica, que valorize os projetos e pesquisas desenvolvidos pelas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem e entidades ofertantes da EPT.

Atividade 2.3 apresentar e discutir os resultados com a equipe da SetecMEC, para validação do documento.

Atividade 3.1 definir proposta de planejamento para a realização da segunda edição da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica.

Atividade 3.2 apontar proposta de eixos temáticos para o evento, visando o recebimento das exposições.

Atividade 3.3 coletar informações sobre os participantes, entidades e outras instituições em potencial para participação no evento.

Atividade 3.4 elaborar uma proposta de edital para credenciamento de propostas de exposições, assim como projetos, oficinas, palestras adequadas ao evento, com conceito voltado para a educação profissional e tecnológica.

Atividade 3.5 apresentar uma proposta de formulário de avaliação pós-evento.

Atividade 3.6 coletar informações acerca dos direitos políticos e das normas éticas e legais que devem nortear a realização de evento em período eleitoral.

Atividade 3.7 apresentar e discutir os resultados com a equipe da SetecMEC, para validação do documento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor - Sei nº 23000.031218/2021-44)

Profissional com diploma de graduação e pós-graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor - Sei nº 23000.031218/2021-44)

Experiência Mínima Necessária

Experiência profissional mínima de 5 cinco anos em organização de eventos, em quaisquer das três esferas de governo, preferencialmente em eventos educacionais.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

Desejável conhecimento sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e/ou sobre os Sistemas Nacionais de Aprendizagem.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor - Sei nº 23000.031218/2021-44)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	PRODUTO 1 Documento técnico contendo o diagnóstico da primeira edição da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, com a temática Educação Profissional e Tecnológica um caminho para o futuro.	60 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	PRODUTO 2 Documento técnico contendo proposta de Prêmio inédito, com conceito voltado para a educação profissional e tecnológica, objetivando reconhecer e valorizar os esforços da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem e entidades ofertantes da EPT.	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	PRODUTO 3 Documento técnico contendo proposta de planejamento, detalhando exposição de motivos, justificativa, abrangência e metodologia para a realização da segunda edição da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica.	120 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor - Sei nº 23000.031218/2021-44)

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor - Sei nº 23000.031218/2021-44)

Remoto

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor - Sei nº 23000.031218/2021-44)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 5 meses

Data de Término: 06/05/2022

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor - Sei nº 23000.031218/2021-44)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO ACADÉMICA

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos) - PONTUAÇÃO

Especialização lato sensu - 5 pontos

Mestrado - 10 pontos

Doutorado - 15 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos) - PONTUAÇÃO

Até cinco anos de experiência profissional em organização de eventos, em quaisquer das três esferas de governo. - 10 pontos

De cinco a seis anos de experiência profissional em organização de eventos, em quaisquer das três esferas de governo. - 20 pontos

Acima de seis anos de experiência profissional em organização de eventos educacionais, em quaisquer das três esferas de governo. - 35 pontos

ENTREVISTA

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos) - PONTUAÇÃO

Apresenta pontualidade, disponibilidade, cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. - Até 5 pontos

Demonstra conhecimento sobre as competências da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. - Até 10 pontos

Demonstra conhecimento sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e/ou Sistemas Nacionais de Aprendizagem e/ou entidades ofertantes da EPT. - Até 15 pontos

Demonstra experiência em organização de eventos, em quaisquer das três esferas de governo, preferencialmente no âmbito educacional. - Até 20 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

Trabalho remoto com disponibilidade de participar, eventualmente, de eventuais viagens e reuniões na Sede do MEC em Brasília/DF.